



CAM. MUN. GUAÍBA/RECEBIDO 13/Mar/2015 15:48 008607 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 162/2015

Guaíba, 12 de março de 2015

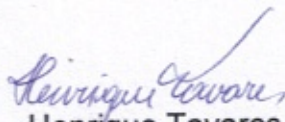
Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 002/2015, desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 687/2014, de autoria do vereador **ALEX MEDEIROS**.

A Proposição solicita inclusão de evento no calendário oficial.

Agradecemos ao nobre vereador pela Proposição. Informamos que este evento não contempla atividades culturais e turísticas e somente pode contar com o apoio institucional que estiver ao alcance da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Informamos que para constar no calendário oficial, os eventos devem ser realizados por esta secretaria.

Atenciosamente.


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

REQ 687/2014 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 003112 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1D331ED37BDD881DBD46CD3F2B72BD2

